

Parecer N° 06/2022

1. HISTÓRICO

INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

Tipo de documento	1- <i>E-mail</i> enviado à Comissão por membros participantes da gestão 2020-2021 da LANPed solicitando orientação quanto à situação atípica vivenciada 2- <i>E-mail</i> enviado à Comissão pela presidente da gestão 2020-2021 da LANPed em resposta ao parecer N° 02/2022
Nome da Liga	Liga Acadêmica de Neonatologia e Pediatria (LANPed)
Gestão	2020-2021
Data de envio	1- 25/01/2022 2- 15/02/2022

2. MÉRITO

Os *e-mails* enviados à Comissão discorrem acerca de questões referentes a gestão de 02/11/2020 a 01/11/2021 da LANPed, sob vigência da Portaria N° 30 de 01 de setembro de 2020.

3. PARECER

DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

Após deliberação imparcial e parcimoniosa dos esclarecimentos prestados, a Comissão solicita que os membros participantes confeccionem e enviem por *e-mail* um Relatório Anual de Atividades, considerando todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da gestão: 02/11/2020 a 01/11/2021. Os membros diretores perderam direito a certificação e não devem ser inclusos no Relatório.

Após recebimento do Relatório Anual de Atividades 2020-2021 da LANPed, a Comissão realizará análise do documento para possível certificação dos membros participantes.

Ressalta-se o esforço desta Comissão para que este imbróglgio afete minimamente as partes lesadas assim como a indispensabilidade do cumprimento das normas estabelecidas na Portaria N°30 de 01 de setembro de 2020.

Ademais, os membros da liga devem realizar uma assembleia geral para definirem a diretoria da próxima gestão (02/08/2022 – 01/08/2023). A eleição deve ser registrada em Ata e enviada juntamente ao Relatório Anual de Atividades. Nesta Ata deverá constar a contabilização dos votos dos candidatos a cada cargo de diretoria.

Caso não exista nenhum membro participante com interesse em assumir a diretoria da próxima gestão, isto deverá ser especificado em Ata e a liga será considerada inativada, conforme Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (Portaria/SEI N° 49, de 18 de dezembro de 2020).

Rodolfo Duarte Nascimento

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida
(Portaria N° 03, de 05 de Abril de 2019)

Governador Valadares, 24 de fevereiro de 2022.